



DECRETO Nº 138/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a a MP nº1.106, que altera a Lei nº 10.820 de 17/12/2003.

R E S O L V E

Art. 1º - Estender a ampliação do percentual da margem de crédito consignado aos funcionários da Câmara Municipal de Sapopema, obedecendo o percentual máximo determinado no Decreto Municipal nº 135/2022 de 27/05/2022, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimo destinado a assuntos particulares, 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;

II - utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 138/2022

DECRETO Nº 138/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a a MP nº1.106, que altera a Lei nº 10.820 de 17/12/2003.

R E S O L V E

Art. 1º - Estender a ampliação do percentual da margem de crédito consignado aos funcionários da Câmara Municipal de Sapopema, obedecendo o percentual máximo determinado no Decreto Municipal nº 135/2022 de 27/05/2022, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimo destinado a assuntos particulares, 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;

II - utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:51984D9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>